



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Aprova a alocação de vagas de servidores técnico-administrativos em educação provenientes de códigos de vaga disponíveis.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno e nos termos regimentais,

RESOLVE

Art 1º. Aprovar a alocação de vagas de servidores técnico-administrativos em educação em decorrência de códigos de vaga disponíveis por motivo de aposentadoria, exoneração, remoção ou redistribuição de servidores, conforme segue:

- I. Dois (02) Técnicos em Laboratórios (Área Alimentos e Área Biologia);
- II. Um (01) Assistente em Administração;
- III. Um (01) Administrador.
- IV. Dois (02) Auxiliares de Biblioteca.

Art 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre